



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 288/2000.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente – Nível 01 ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 171/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012900/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Assistente – Nível 01 ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Área de Concentração: “ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS”, a nível de Doutorado, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar – São Paulo, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.012900/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =